



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 03, de 05 de dezembro de 2023,  
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

**Procedimentos para Solicitação de Matrícula Condicional aos candidatos do  
Processo Seletivo Formatec 2024 – 1° Semestre**

Considerando o Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023, que estabelece as condições de matrícula para os Cursos Técnicos Concomitantes (comprove estar cursando o Ensino Médio ou de curso equivalente) e Subsequentes (conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior), o Campus Avançado Maricá estabelece os procedimentos a serem adotados pelos candidatos que necessitem solicitar a Matrícula Condicional para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio.

A matrícula condicional é o procedimento inicial do ato administrativo da matrícula, que somente será concluído com a entrega, análise e aprovação da documentação, no prazo e forma estabelecidos pelo IFFluminense.

Este formato de matrícula é indicado para os **aprovados nos cursos Concomitantes que ainda estão com o período letivo do 9º ano** (fundamental) vigente e não possuem a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental. E também para os **aprovados nos cursos Subsequentes que ainda estejam cursando o ano letivo final do ensino médio** e não possuem a comprovação de conclusão do ensino médio.

Para solicitar a Matrícula Condicional o candidato deve comprovar estar matriculado em 2023 no último ano do Ensino Fundamental, para solicitar a matrícula nos Cursos Técnicos Concomitantes, e do Ensino Médio, para solicitar a matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes. A comprovação pode ser feita por declaração, histórico escolar ou documentos equivalentes expedidos pelas instituições de origem, sendo necessário o encaminhamento junto com o pedido.

Os estudantes que concorrem às vagas reservadas às cotas devem apresentar declaração, histórico escolar ou documentos equivalentes expedidos pelas instituições de origem, junto com a solicitação de Matrícula Condicional, que comprovem ter cursado, até o momento da matrícula, todo o Ensino Fundamental em Escola Pública, um dos pré-requisitos para ocupação das vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 03, de 05 de dezembro de 2023,  
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

**Procedimentos para Solicitação de Matrícula Condicional aos candidatos do  
Processo Seletivo Formatec 2024 – 1° Semestre**

reservadas às cotas, ficando o histórico final e a documentação de conclusão do Ensino Fundamental para serem entregues até o dia 05 de de fevereiro 2024.

A documentação de escolaridade encaminhada utilizando-se da Matrícula Condicional deverá ser regularizada até o dia 05 de de fevereiro de 2024.

A solicitação de Matrícula Condicional, conforme **ANEXO I**, deve ser encaminhada junto com os demais documentos necessários para realização da matrícula, conforme o Edital.

Os candidatos que solicitarem a Matrícula Condicional devem seguir os mesmos procedimentos de envio da documentação, conforme **Comunicado n° 02**, de 01 de dezembro de 2023, que estabelece as Recomendações para matrícula do Processo Seletivo Formatec 2024 – 1° Semestre, que se encontra disponível no Portal de Seleções no endereço eletrônico: [https://selecoes.iff.edu.br/programas-e-projetos-institucionais/programas-e-projetos-de-extensao-e-pesquisa/marica/2024/processo\\_seletivo/comunicado-1](https://selecoes.iff.edu.br/programas-e-projetos-institucionais/programas-e-projetos-de-extensao-e-pesquisa/marica/2024/processo_seletivo/comunicado-1)

Será cancelada a matrícula do candidato que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos que não cumpram o estabelecido neste comunicado e no Edital, podendo até ser submetido a inquérito.

Vale ressaltar que as matrículas são realizadas, exclusivamente, de forma **on-line**, conforme os períodos estabelecidos no edital. Os candidatos que necessitarem, poderão ir pessoalmente ao **campus** para serem orientados (é preciso levar os documentos digitalizados) e realizar a matrícula em um computador disponibilizado pela Coordenação do Formatec para este fim. Não haverá matrícula com documentos físicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 03, de 05 de dezembro de 2023,  
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

**Procedimentos para Solicitação de Matrícula Condicional aos candidatos do  
Processo Seletivo Formatec 2024 – 1° Semestre**

**Como solicitar a Matrícula Condicional:**

No Portal de Matrícula (vinculado ao gov.br), ao realizar o envio das cópias do documentos de escolaridade, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar:

- Uma **Declaração de Matrícula** atual no campo de envio do item “Histórico ou Declaração”;
- O **ANEXO I** deste comunicado, devidamente preenchido e assinado no campo destinado ao envio do “Certificado ou Diploma de Conclusão”.
- Uma Declaração da Escola em que estuda, afirmando que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública, no campo de envio do item “Comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas”, **somente para os candidatos convocados para as vagas de cota.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 03, de 05 de dezembro de 2023,  
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

**Procedimentos para Solicitação de Matrícula Condicional aos candidatos do  
Processo Seletivo Formatec 2024 – 1° Semestre**

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA CONDICIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no Processo Seletivo Formatec 2024 – 1° Semestre para preenchimento de vagas relativas  
ao Curso de Técnico ( ) Concomitante ou ( ) Subsequente em  
\_\_\_\_\_, do IFFFLUMINENSE Campus Avançado  
Maricá, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que estou ciente de que a homologação da minha matrícula está condicionada à  
entrega, análise e aprovação da documentação de conclusão de escolaridade até o dia 05 de  
fevereiro de 2024, e desde que, comprove estar matriculado no último ano do Ensino Fundamental  
para o Concomitante ou do Ensino Médio para o Subsequente, no ano letivo de 2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.  
Cidade Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável Legal